



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-0610

DELIBERAÇÃO Nº 1096 DE 24 DE novembro DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam transferidos para o Quadro III, - (Quadro Permanente), com seus ocupantes, os atuais cargos - de Assistentes Administrativos do Quadro Suplementar, três Padrão "R", um Padrão "O" e dois Padrão "L".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de novembro de 1965.

Joaquim Tenório

JOAQUIM TENÓRIO
* PREFEITO *

cr